



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

## DECRETO Nº 051/2013

*"Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

**HELIO VALDO BATISTELA**, *Prefeito Municipal de Taciba – SP, no uso de suas atribuições legais,*

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, nos termos Lei Municipal nº 588/2012 de 22 de Dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 172.100,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Cem Reais) conforme a dotações orçamentárias demonstradas abaixo:

Ficha	Dotação - Elemento	Valor
159	02.07.01-4.4.90-51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
18	02.02.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
31	02.03.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00
41	02.03.02-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
89	02.05.01-3.3.90-36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
107	02.07.01-3.3.90-30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
109	02.07.01-3.3.90-32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
141	02.09.01-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00

**TOTAL.....R\$ 172.100,00**

**Art. 2º-** Para cobertura das despesas decorrentes da suplementação, autorizada no Art. 1º deste decreto, será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:

Ficha	Dotação - Elemento	Valor
29	02.03.01-3.3.90-30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
39	02.03.02-3.3.90-30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
80	02.04.05-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
81	02.04.05-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
82	02.04.05-3.3.90-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

113	02.07.01-3.3.90-39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
139	02.09.01-3.3.90-32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	68.000,00

**TOTAL.....RS 172.100,00**

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 12 de Novembro de 2013.

**HELVALDO BATISTELA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**HEDMAR BATISTELA**  
*Secretario Municipal de  
Administração e Finanças*